



**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**

Rua Augusto Luna, nº 45, Centro, Jacaraú-PB, CEP: 58278-000 – CNPJ: 08.947.699/0001-03  
Telefone: (83) 98727-6211 | E-mail: [chefiadegovernopmj@gmail.com](mailto:chefiadegovernopmj@gmail.com) | Site: [www.jacarau.pb.gov.br](http://www.jacarau.pb.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Volume: 1 - Número: 30, de 26 de março de 2025.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 30, de 26 de março de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: PE12/2025

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS CARENTES COM BASE EM DEMANDAS MÉDICAS E JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ -PB, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE TABELA ABC FARMA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 08 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: [licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com](mailto:licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com). Edital: <https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)(Mural de Licitações-Licitações Previstas); <https://bnc.org.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Jacaraú - PB, 26 de Março de 2025

ISMAEL FARIAS PESSOA  
Pregoeiro Oficial





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 30, de 26 de março de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: PE13/2025**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR E DE USO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DEMAIS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 08 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 08 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: [licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com](mailto:licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com). Edital: <https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)(Mural de Licitações-Licitações Previstas); <https://bnc.org.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Jacaraú - PB, 26 de Março de 2025

ISMAEL FARIAS PESSOA  
Pregoeiro Oficial





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 30, de 26 de março de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: PE14/2025**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 08 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 08 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: [licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com](mailto:licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com). Edital: <https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)(Mural de Licitações-Licitações Previstas); <https://bnc.org.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Jacaraú - PB, 26 de Março de 2025

ISMAEL FARIAS PESSOA  
Pregoeiro Oficial





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 30, de 26 de março de 2025.

**CHEFIA DE GOVERNO - CHAMADA PÚBLICA - EDITAL: 001/2025**

#### **EDITAL Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o Serviço Voluntário e dá outras providências e no disposto no artigo 11, § 1º da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o artigo 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências para a criação de novas matrículas em turmas de alfabetização de jovens e adultos, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de alfabetizadores para a prestação de atividade voluntária pelo tempo determinado de 12 (doze meses) no PBA.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 A Chamada Pública para composição de banco para alfabetizadores será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação;
- 1.2 Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, por tempo determinado de 12 (meses) meses, com atuação no PBA;
- 1.3 A lotação do candidato que venha a ser selecionado por essa Chamada Pública se dará em escolas onde existam turmas de alfabetização, conforme a necessidade do PBA;
- 1.4 A Ficha de Inscrição está sujeita à aprovação pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com os requisitos mínimos de participação na Chamada Pública, conforme item 3 desta Chamada;
- 1.5 A carga horária, as atribuições e a definição da bolsa dos voluntários são estabelecidas para as vagas descritas nesta Chamada, conforme itens 4, 5 e Anexo VI.

#### **2. DO OBJETIVO**

- 2.1 Selecionar profissionais para compor banco de alfabetizadores que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização no meio rural elou urbano.

#### **3. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 30, de 26 de março de 2025.

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, da Constituição Federal de 1988;
- 3.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;
- 3.3 Ser capaz de manter controle sobre o trabalho em desenvolvimento e desempenhar todas as atividades;
- 3.4 Gozar de aptidão física e mental para o exercício da função;
- 3.5 Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 1 do Ministério da Educação, de 31 de janeiro de 2004;
- 3.6 Ter formação e experiência, conforme especificação contida no item 5 desta Chamada Pública;
- 3.7 Ter disponibilidade, conforme Anexo V - Declaração de disponibilidade de carga horária, para mobilizar turmas nas zonas urbana e/ou rural, no município;
- 3.8 Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR

- 4.1 Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;
- 4.2 Desenvolver, com o auxílio do formador, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;
- 4.3 Participar, obrigatoriamente, da formação inicial e das formações continuadas;
- 4.4 Desenvolver, juntamente com o formador, o plano pedagógico conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação de Jacaraú de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
- 4.5 Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
- 4.6 Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
- 4.7 Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 30, de 26 de março de 2025.

período do Programa;

- 4.8 Realizar planejamentos individuais e coletivos;
- 4.9 Realizar a distribuição e o controle do material didático;
- 4.10 Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 10 (dez) alfabetizando para a zona rural e 15 (quinze) alfabetizando para a zona urbana por turma;
- 4.11 Acompanhar a aplicação dos testes de entrada e de saída;
- 4.12 Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
- 4.13 Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizando infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência dos mesmos em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- 4.14 Informar ao formador a presença de novos alfabetizando, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao formador;
- 4.15 Informar ao formador alterações cadastrais dos alfabetizando e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

## 5. QUADRO DEMONSTRATIVO

### 5.1 DA FUNÇÃO

Função	Escolaridade exigida e outros requisitos	Carga horária	Bolsa
Alfabetizador	Ensino Médio completo e experiência anterior em educação.	15 horas semanais no turno noturno, com atendimento aos alfabetizando.	BOLSA I: R\$ 1.200,00 - 01 TURMA ATIVA

## 6. DAS VAGAS

- 6.1 Os candidatos serão chamados para as vagas que optaram na ocasião da inscrição, segundo as vagas declaradas no Anexo VI desta Chamada, ou que vierem a surgir no Programa Brasil Alfabetizado - PBA.
- 6.2 Os demais candidatos formarão um banco de recursos humanos, cuja adesão estará condicionada a





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 30, de 26 de março de 2025.

possíveis desistências ou substituições e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade desta Chamada.

#### 7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 Poderão se inscrever profissionais, conforme requisitos constantes no item 3 desta Chamada;
- 7.2 A inscrição deverá ser realizada, em formato virtual, através de e-mail, no período de 31 de março até às 23h59min de 07 de abril de 2025;
- 7.3 A documentação correspondente à inscrição deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico informado pela Secretaria de Educação, [seducjacarau@gmail.com](mailto:seducjacarau@gmail.com) especificando o assunto "Inscrição para bolsa de alfabetizador do Programa Brasil Alfabetizado",
- 7.4 A validação da inscrição dar-se-á com o envio da seguinte documentação (em arquivo único - formato PDF):
  - a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme modelo constante do Anexo I;
  - b) Cópia digitalizada legível em formato (PDF) da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documentos comprobatórios de conclusão dos cursos realizados;
  - c) Cópia do Currículo, conforme modelo constante no Anexo II.

c.1) Para ser considerado válido, ou ter a devida pontuação creditada, é necessário anexar cópia dos cursos e certificados informados no currículo.
- 7.5 Cada candidato receberá, por e-mail, a confirmação de sua inscrição;
- 7.5.1 A validação da inscrição do candidato só ocorrerá após análise da documentação enviada por meio eletrônico;
- 7.6 A Comissão responsável pelo processo de seleção orientado nesta Chamada Pública, não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos e congestionamento do sistema.

#### 8. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

- 8.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria de Educação, e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:
- 8.2 Etapa 1: Análise do Curriculum Vitae do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato (Mínimo 7 pontos);
- 8.3 Etapa 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 30, de 26 de março de 2025.

expertise em alfabetização (Mínimo 7 pontos);

8.4 A entrevista será realizada em dia, horário e formato (presencial ou on-line) divulgados, na data prevista 23 de abril de 2025, no portal da Prefeitura Municipal de Jacaraú e em suas redes sociais oficiais;

8.5 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) nas duas etapas avaliadas, totalizando um mínimo de 14 pontos;

8.6 Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

8.7 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;

8.8 A divulgação do resultado final tem data prevista para 28 de abril de 2025, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Jacaraú e em suas redes sociais oficiais;

8.9 Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posterior, havendo casos de vacância.

## 9. DO CRONOGRAMA

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Inscrição online	31/03 a 07/04/2025
2	Análise dos documentos enviados na inscrição (Ficha de inscrição, documentação e currículo)	09/04 a 10/04/2025
3	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	14/04/2025
4	Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições	15/04/2025
5	Período da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições	14/04/2025
6	Divulgação das inscrições pós recursos e do calendário de entrevistas	22/04/2025
7	Entrevistas	23 /04/2025
8	Divulgação do resultado preliminar das entrevistas	24/04/2025
9	Período de interposição de recursos sobre o resultado preliminar das entrevistas	25/04/2025
10	Divulgação do Resultado Final no portal da Prefeitura	28/04/2025
11	Assinatura dos termos de compromisso	30/04/2025





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 30, de 26 de março de 2025.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades no dia 30 de abril de 2025;
- 10.2 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação de Jacaraú o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;
- 10.3 O alfabetizador que for professor da rede municipal/estadual desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;
- 10.4 O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e relatório mensal no último dia do mês, após validação pelo gestor local.

Jacaraú-PB, 26 de março de 2025.

**MÁRCIO AURÉLIO MADRUGA CRUZ**  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 30, de 26 de março de 2025.

#### EDITAL Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

#### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
1. Nome:			
1.1 Nome social:			
2. CPF:		3. RG:	
4. Endereço:			
Complemento:		CEP:	
Telefone: (    )		Celular/WhatsApp: (    )	
E-mail:			
DADOS FUNCIONAIS (PARA QUEM É SERVIDORA(OR))			
Matrícula:		Cargo/Função:	
Unidade de lotação:			
DADOS BANCÁRIOS			
Banco		Tipo de conta	(    ) Corrente (    ) Poupança
Agência (com dígito):		Conta (com dígito):	

Jacaraú/PB, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 30, de 26 de março de 2025.

#### EDITAL Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

#### ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO

##### 1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1 Nome completo:
- 2 Naturalidade:
- 3 Data de nascimento:
- 4 Estado Civil:
- 5 N° da carteira de identidade:
- 6 N° do CPF:
- 7 Endereço residencial completo:
- 8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 9 Telefones de contato com código de área:

##### 2. FORMAÇÃO:

- 1 Ensino médio Completo: (comprovante de escolaridade)
- 2 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** listar as atividades mais relevantes ao objeto desta seleção (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4. **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA:** listar os eventos ou cursos de formação mais relevantes ao objeto desta seleção (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização), e experiências vinculadas a elaboração de material didático.

Jacaraú/PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

Obs.: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 30, de 26 de março de 2025.

#### EDITAL Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

#### ANEXO III- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO POR CURSO/TEMPO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL (Preenchimento pela equipe avaliadora)
Formação Acadêmica	Ensino Médio concluído	6,0 pontos	6,0 pontos	
	Graduação	2,0 pontos	2,0 pontos	
Experiência como alfabetizador	Experiência com alfabetização	1,0 pontos por ano de experiência	1,0 pontos	
Atividades Pedagógicas Desenvolvidas	Cursos e formações em alfabetização	1,0 pontos por cada curso	1,0 pontos	





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 30, de 26 de março de 2025.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - REGULAMENTAÇÃO - RESOLUÇÃO: 002/2025**

Resolução N°.002/2025/CMDCA

Regulamenta a convocação do primeiro suplente do conselho tutelar para substituição do Conselheiro Titular durante os períodos de férias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal n° 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, criado pela Lei Municipal N.º 318, de 22 de Janeiro de 2016, no uso das atribuições legais e demais disposições legais vigentes e considerando a necessidade de substituição temporária do Conselheiro Tutelar (Titular), durante seu respectivos período de férias pelo Conselheiro Tutelar (Suplente),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar o Sr(a). **JOSÉ MIGUEL DA SILVA**, o qual ocupa o cargo de **primeiro suplente** do Conselho Tutelar, para exercer as funções de Conselheiro Tutelar, **somente durante o período de férias** do(a) titular **JOSÉ ALDEIVISON GOMES DA SILVA**, que ocorrerá de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025.

**Art. 2º** O(a) convocado(a) deverá assumir as funções de Conselheiro Tutelar a partir de 01 de abril de 2025, realizando todas as atribuições pertinentes ao cargo durante o período estabelecido, e retornando à condição de suplente ao término das férias dos titulares.

**Art. 3º** O(a) convocado(a) deverá apresentar os documentos exigidos para a posse no prazo de até 05 dias, a contar da presente data.

**Art. 4º** Esta convocação é válida exclusivamente para o período mencionado e não altera o mandato do Conselheiro Tutelar titular, que retornará ao cargo imediatamente após o fim do período de férias.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacaraú-PB, 26 de Março de 2025.

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CMDCA de Jacaraú-PB





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 30, de 26 de março de 2025.

CHEFIA DE GOVERNO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 98/2025

PORTARIA Nº 98, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú, ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **José Milson dos Santos** no cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Jacaraú.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú, em 25 de março de 2025.**

MÁRCIO AURÉLIO MADRUGA CRUZ  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 30, de 26 de março de 2025.

**CHEFIA DE GOVERNO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 98-A/2025**

PORTARIA Nº 98-A, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú, ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **Alef Tetéo da Silva** no cargo em comissão de Assessor, vinculado à Secretaria Municipal de Chefia de Governo do Município de Jacaraú.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú, em 25 de março de 2025.**

MÁRCIO AURÉLIO MADRUGA CRUZ  
Prefeito







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 30, de 26 de março de 2025.

#### CHEFIA DE GOVERNO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 98-B/2025

#### PORTARIA Nº 98-B, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú, ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Sr. **Agnaldo Soares da Silva** no cargo em comissão de Assessor Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Chefia de Governo do Município de Jacaraú.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú, em 25 de março de 2025.**

MÁRCIO AURÉLIO MADRUGA CRUZ  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 30, de 26 de março de 2025.

#### CHEFIA DE GOVERNO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 98-C/2025

#### PORTARIA Nº 98-C, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú, ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **Emylle Keyla Moura Pessoa** no cargo em comissão de Assessora, vinculada à Secretaria Municipal de Chefia de Governo do Município de Jacaraú.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú, em 25 de março de 2025.**

MÁRCIO AURÉLIO MADRUGA CRUZ  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 30, de 26 de março de 2025.

#### CHEFIA DE GOVERNO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 98-D/2025

#### PORTARIA Nº 98-D, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB) e sobre a recomposição da mesa diretora para conclusão do quadriênio 2023-2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB) para a conclusão do exercício vigente, a saber, o quadriênio de 2023 a 2026, em decorrência da exoneração de parte do colegiado, conforme disposto na Portaria nº 92, de 14 de março de 2025. Assim, as representações em vacância passarão a ser substituídas pelos seguintes membros:

#### I - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Jaciane Ribeiro da Silva – CPF: 040.432.154-28 (Suplente)

#### II - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Severina Maria dos Santos Pessoa – CPF: 051.679.434-50 (Titular)

#### III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- Ruan Bosco Gomes de Brito – CPF: 102.489.554-89 (Titular)
- Josivan Salustino de Lira – CPF: 135.955.024-00 (Suplente)

#### IV - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

- José Ivanildo da Silva – CPF: 045.992.474-56 (Titular)
- Patrícia de Souza Carvalho – CPF: 051.507.094-76 (Suplente)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 30, de 26 de março de 2025.

#### V - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- Severino Gonçalves Filho – CPF: 714.938.244-49 (Titular)
- Simone Florêncio da Silva – CPF: 044.787.074-21 (Suplente)
- Luciana Silva Pimentel – CPF: 049.884.904-08 (Titular)
- Paula César Camilo – CPF: 739.718.202-04 (Suplente)

#### VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Antônio Régis Vieira Júnior – CPF: 101.751.674-00 (Titular)
- José Aldo da Silva – CPF: 292.352.318-09 (Suplente)

**Art. 2º** Em decorrência da exoneração supramencionada, fica recomposta a mesa diretora, com a seguinte composição:

- **Presidente:** Rosângela Gonçalves de Oliveira – CPF: 012.263.134-00
- **Vice-presidente:** Luciana Silva Pimentel – CPF: 049.884.904-08
- **Secretário:** Antônio Regis Vieira Júnior – CPF: 101.751.674-00

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú, em 25 de março de 2025.**

MÁRCIO AURÉLIO MADRUGA CRUZ  
Prefeito

